



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2021/CPL TP Nº 005/2021

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “LOTE 02: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE PIQUIATEUA (MESTRE JOSÉ RIBEIRO)”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.879.826/0001-33, com sede à Rua Lauro Soudré, nº 101, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, o Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, portadora do C.P.F. nº 674.918.472-34 e do RG nº. 3002103 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.506.432/0001-49, estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, nº 2050, Sala B, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-120, município de Belém/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2021/CPL QUE TEM COMO OBJETO A “LOTE 02: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE PIQUIATEUA (MESTRE JOSÉ RIBEIRO)”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adiciona da ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 21 de Maio de 2022 a 17 de Novembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal Educação de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da Tomada de Preços N° 005/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 447/2021/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 09 de maio de 2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário Municipal de Obras
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ 21.506.432/0001-49
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____